



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

Resolução Nº 33/98

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 29 de junho de 1998.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovar os tetos financeiros dos municípios do Espírito Santo contidos no Anexo I e II contantes dessa resolução.

Vitória (ES), 29 de junho de 1998.

**VALDIR TURINI**

**Presidente da Comissão Intergestores Bipartite**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Vitória, 03 de julho de 1998.

OBS: ESTE OFÍCIO PODE  
FICAR NESTA PASTA.  
TEM OUTRO NA PASTA DE  
EXPEDIENTES/CIB.

OF/SESA/ASSTEC/CIB/Nº 025/98

Senhor Secretário,

Conforme solicitação do Ofício GS/Nº 645 da Secretaria de Assistência à Saúde, estamos encaminhando em anexo, as planilhas com os tetos financeiros dos municípios do Estado do Espírito Santo (anexo I e II), bem como a Resolução Nº 33/98 da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

Informamos que os originais estão sendo enviados via Sedex nesta data.

Atenciosamente

**VALDIR TURINI**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Ilmº Senhor  
DR. RENILSON REHEM DE SOUZA  
Secretário de Assistência à Saúde - MS

OF/CIB25-98